



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.0000.24877-9**

Nome: **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR**

**EIRELI**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

**DESPACHO N.º 2034/2022/SMS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 097/2018.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **31.401.798/0001-07**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000024877-9;

Considerando o Parecer n.º 3949/2020 (evento 0754930, fls. 20 a 30), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 36/2021/GS (evento 0754930, fls. 32) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **31.401.798/0001-07**, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 392,29 (trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º,

inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 097/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,  
**Secretário Municipal de Saúde**, em 22/12/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0820523** e o  
código CRC **950AF3A6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000024877-9

SEI Nº 0820523v1